



IND 1374 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 20, 04, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NAS QUADRAS 800/1000 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA nas quadras 800/1000 Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição ora apresentada tem como objetivo manifestar reivindicação de moradores de Samambaia que clamam pela implantação de uma UPA em sua localidade. A situação atual é de muita dificuldade no momento de recorrer ao serviço público de saúde para emergências.

A fim de proporcionar maior conforto e agilidade no acesso da comunidade à um serviço público de saúde de qualidade que atenda suas emergências e enfermidades. A intenção é facilitar e aproximar o atendimento do Estado à população e a UPA será, sem embargo, a melhor opção.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1374/2011
Folha Nº 01 B e C

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/ABR/2011 15:20